



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 3.830 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

**LAIRTON DONIZETE ESTEVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI 2.298/2010 E DECRETO 7.269/2019, e conforme consta do Processo Administrativo nº 191.932/2011.**

FAZ SABER estão abertas 54 (cinquenta e quatro) vagas para pessoas interessadas na condução de veículos coletivos de escolares no Município de Arujá.

Art.1.º Os interessados deverão comparecer junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal para manifestação de interesse nas vagas no período de 11/11/2019 a 29/11/2019 e, havendo número de interessados maior que o número de vagas disponíveis, haverá sorteio conforme prescreve a legislação vigente.

Art. 2.º Somente será permitida uma inscrição por CPF ou CNPJ.

Art. 3.º Na primeira fase, os interessados deverão comparecer munidos, obrigatoriamente, dos seguintes documentos para a solicitação da inscrição:

- 1) Requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, manifestando interesse na vaga e solicitando sua inscrição;
- 2) Cópia autenticada do RG e CPF;
- 3) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D";
- 4) Certidão do Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e extrato de pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), emitidas pela DETRAN de origem do documento;
- 5) Cópia autenticada de credenciamento ou diploma do curso de aperfeiçoamento e formação de condutor e transporte escolar do DETRAN;
- 6) Atestado de sanidade física e mental expedido há menos de 03 (três) meses por unidade Sanitária do Estado ou por ele credenciado;
- 7) Cópia autenticada de comprovante atual de residência;
- 8) Cópia autenticada do registro da empresa na Junta Comercial do Estado de São Paulo (registro de firma individual) ou Contrato Social (quando pessoa jurídica);
- 9) Declaração de bons antecedentes dos sócios ou titulares da empresa e microempresa e dos condutores firmado pelo permissionário e ratificada por 02 (duas) testemunhas idôneas devidamente identificadas e residentes no Município e atestado de antecedentes criminais (quando pessoa jurídica).
- 10) Certidão Negativa de Distribuidor Criminal, expedido pelo Foro de Arujá.

Art. 4.º O esclarecimento de quaisquer dúvidas deverá ocorrer junto ao Departamento Municipal de Trânsito de segunda a sexta-feira das 07:00 às 16:00, sito a Estrada dos Fernandes, 1351 - Mirante - Arujá/SP ou por telefone no número (11) 4653-2900.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário e para que chegue ao conhecimento de todos, foi elaborado o presente Edital, publicado no local de costume e na imprensa local.

Prefeitura Municipal de Arujá, 07 de novembro de 2019.

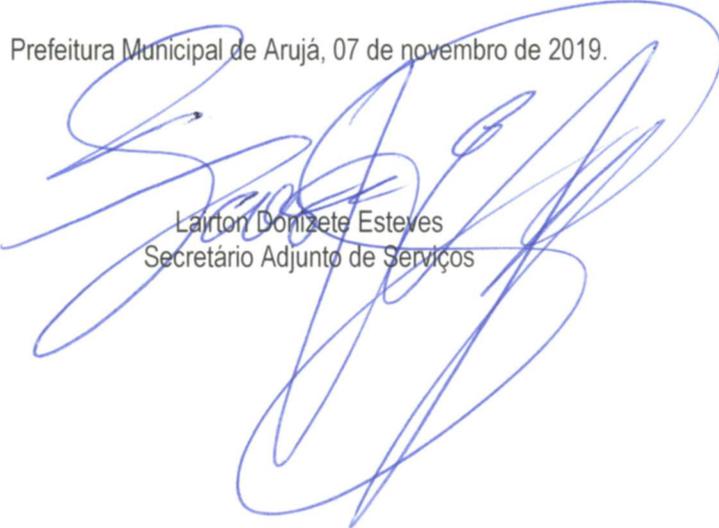


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 3.830 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Arujá, 07 de novembro de 2019.



Lairton Donizete Esteves  
Secretário Adjunto de Serviços

Publicado no Jornal:

H.O.E.

Edição: 111 Pág. 261-262

Data 09/11/19